



DECRETO N° 8.393, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão para Recebimento Definitivo das Obras e Serviços Públicos do Município de Iturama/ MG, composta pelos seguintes membros: Tércio Jose de Araujo- Secretário Municipal de Governo; Custódio José de Carvalho Filho - Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Renato Cardoso de Oliveira – Engenheiro Civil.”

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Servidor Público Municipal, Tércio Jose de Araujo- Secretário Municipal de Governo.

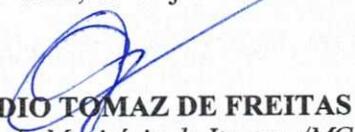
Art. 2º A comissão constituída neste Decreto, deverá apresentar relatório ao Chefe do Executivo, quando da emissão do Termo de Recebimento das Obras e Serviços Públicos do Município de Iturama-MG.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são graciosos, considerados de relevância ao Município.

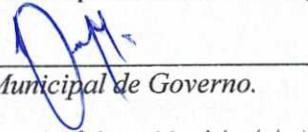
Art. 4º Fica revogado na integralidade o Decreto nº 8.154, de 04 de abril de 2.022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 03 de julho de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
03/07/2.023


Secretário Municipal de Governo.